

PORTARIA SAAE-ARA-079/2020

Dispõe sobre a progressão de servidor efetivo e estável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a progressão por merecimento dos servidores efetivos e estáveis do SAAE, relacionados no **ANEXO I** desta Portaria, pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 20.259 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º A computação dos pontos do componente de resultado, a relação estatutária, o desempenho individual, desempenho pessoal e restrição de desempenho fazem parte integrante da avaliação do servidor.

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes dessa progressão estão previstos neste exercício.

Aracruz-ES, 17 de março de 2019.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-079/2020

SERVIDOR	CARGO	MAT	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
ELIAS LUCIO DA SILVA	ARTÍFICE	135	04/01/2017 a 03/01/2020	II	B	5
JANDIR RODRIGUES LEPAUS	OPERADOR DE ETAE	225	15/12/2016 a 14/12/2019	II	B	4
JOÃO DOMINGOS CANIÇALI	ARTÍFICE	185	20/01/2017 a 19/01/2020	II	A	5
JOSÉ CLÁUDIO FELICIO GARUZZI	ARTÍFICE	188	01/03/2017 a 28/02/2020	II	A	5
JOSÉ MARCOS COUTINHO LOMBARDI	ARTÍFICE	137	01/01/2017 a 31/12/2019	II	A	5
LORIANA PEREIRA MACHADO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAL	312	18/02/2017 a 17/02/2020	I	A	3
WANDERLEY BASTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	99	06/02/2017 a 05/02/2020	IV	B	5
WANEISSA INGLID FERREIRA GOMES NUNES	CONTADOR	22	01/01/2017 a 31/12/2019	V	B	3